



*Câmara Municipal de Mococa*  
Prefeitura Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 411, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.962  
=====

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e <sup>ele</sup> promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto, na Diretoria de Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar à verba nº. 931-8-99-4 - Despesas Diversas - Item I - Despesas Imprevistas, no valor de cem mil cruzeiros (R\$100.000,00).

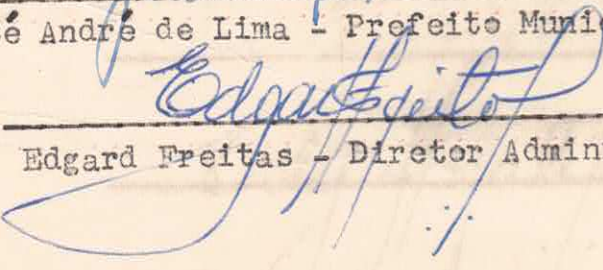
Art. 2º. - Fica anulada, parcialmente, na importância de cem mil cruzeiros (R\$100.000,00), a verba 721-8-91-4 - Despesas Diversas - Item II, do orçamento vigente.

Art. 3º. - O valor do crédito de que trata o artigo 1º. será coberto com os recursos provenientes da anulação proposta no artigo anterior.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 1.962

  
\_\_\_\_\_  
José André de Lima - Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Freitas - Diretor Administrativo



# Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 598, DE 1962.

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar à verba nº 931-8-99-4 - Despesas Diversas - Item I - Despesas Imprevistas, no valor de cem mil cruzeiros (R\$100.000,00)

Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, na importância de cem mil cruzeiros (R\$100.000,00), a verba 721-8-91-4 - Despesas Diversas - Item II, do orçamento vigente.

Art. 3º - O valor do crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação proposta no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de Dezembro de 1962.

Benício Flor, Presidente

Antonio de Souza, 1º Secretário

Edgar Gentil, 2º Secretário